Comissão de Constituição, Justiça, Re
Direitos Humanos e Segurança Pública
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 08/10/1
Presidente

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

PROJETO DE LEI Nº DE OUTUBRO DE 2019.

"Dá denominação a Rua 21 do Parque Alvorada 1, de Rua Celma Lima de Carvalho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada a Rua 21 do Parque Alvorada 1 de Rua Celma Lima de Carvalho.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

Felipe Medeiros Nascimento
Vereador

Protocolo nº 1474
Data: 07/10/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei vem homenagear a cidadã mais ilustre do município a Senhora Celma Lima de Carvalho.

Celma Lima de Carvalho nasceu no dia 4 de maio de 1980, na cidade Novo Oriente do Piauí, filha da senhora Maria Irene de Lima Carvalho e do senhor Antônio Balduino de Carvalho. Faleceu no dia 26 de junho deste ano.

Celma era uma mulher batalhadora honesta e gostava de ajudar as pessoas, devido a isso e a outros fatos relevantes, peço a mudança da Rua 21 do Parque Alvorada 1 para Rua Celma Lima de Carvalho em uma singela homenagem a essa pessoa importantíssima do Parque Alvorada 1.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de setembro de 2019.

Felipe Medeiros Nascimento
Vereador